

Dotações Apropriadas		ANEXO II	PAG: 02	Anulacao		
Anexo ao Decreto nro. 11.586, de 22/12/04					R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /						
C O D I G O/ESPECIFICACAO		Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
		01367	FD	3390.14	100	60.000,00
		01369	FD	3390.30	100	200.000,00
		01371	FD	3390.33	100	40.000,00
		01372	FD	3390.35	100	3.000,00
		01373	FD	3390.36	100	100.000,00
		01375	FD	3390.39	100	100.000,00
		01377	FD	3390.91	100	6.000,00
		01378	FD	3390.92	100	30.000,00
16201.26.122.04.1439						
MANUTENCAO E OPERACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		04142	FD	3390.30	100	20.000,00
		04143	FD	3390.39	100	25.000,00
16201.26.122.04.2200						
COORDENACAO GERAL DO DER-PI		04162	FD	3390.35	100	9.000,00
		04173	FD	4490.52	100	14.000,00
16201.26.782.20.1671						
PAVIMENTACAO ASFALTICA NOS MUNICIPIOS DE CALDEIRAO GRANDE JACOBINA E MONS HIPO		04210	FD	4490.51	100	4.999,00
16201.26.782.20.1689						
RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA		04214	FD	4490.51	100	4.999,00
16201.26.782.20.1701						
REVESTIMENTO PRIMARIO NOS MUNICIPIOS DE BURIRTI DOS LOPES ILHA GRANDE E CARAUBA		04215	FD	4490.51	100	4.999,00
16201.26.782.20.1775						
CONSTRUCAO DE ESTRADA VICINAL NO FOVOADO JUAZEIRO SECUNDO MUNICIPIO DE JACOBINA		04219	FD	4490.51	100	44.444,00
17101.10.122.04.2183						
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SAUDE		01646	SD	3390.92	100	300.000,00
		01648	SD	4490.52	100	300.000,00
		01625	SD	3190.11	100	2.229.200,00
		01628	SD	3190.34	100	10.000,00
		01629	SD	3190.91	100	5.000,00
		01630	SD	3190.92	100	5.000,00
		01631	SD	3190.96	100	5.000,00
		01632	SD	3390.14	100	200.000,00
		01633	SD	3390.18	100	12.000,00
		01649	SD	4490.61	100	5.000,00
		01650	SD	4490.91	100	5.000,00
		01651	SD	4490.92	100	50.000,00
17101.10.305.37.2180						
MANUTENCAO DE CONVENIOS DIVERSOS COM MINISTERIO DA SAUDE FMS EMENDAS - VIG		01743	SD	4490.52	110	1.566.024,00
20101.04.122.04.2113						
COORDENACAO GERAL DA SETDETUR		02039	FD	3190.16	100	100.000,00
20101.23.691.08.2112						
PARTICIPACAO EM FEIRAS NACIONAIS		02074	FD	3390.39	100	19.000,00
20101.23.692.05.1204						
Dotações Apropriadas		ANEXO II	PAG: 03	Anulacao		
Anexo ao Decreto nro. 11.586, de 22/12/04					R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /						
C O D I G O/ESPECIFICACAO		Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
FUMENTO AO ARTESANATO PIAUIENSE		02089	FD	4490.52	100	13.000,00
20101.04.122.04.2113						
COORDENACAO GERAL DA SETDETUR		04392	FD	3190.04	100	79.000,00
20101.19.571.07.2009						
IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA PIAUI TECNOLÓGICO - PIAUITEC		04671	FD	4490.52	100	20.000,00
21201.08.122.04.2099						
COORDENACAO GERAL DO IAPEP		02354	SD	3190.91	270	223.200,00
		02355	SD	3190.92	270	51.731,17
		02356	SD	3390.14	270	45.000,00
		02357	SD	3390.30	270	40.000,00
		02358	SD	3390.33	270	20.000,00
		02361	SD	3390.37	270	35.000,00
		02363	SD	4490.52	270	45.821,67
21201.08.126.16.1213						
ATUALIZACAO TECNOLÓGICA		02366	SD	4490.52	270	122.793,25
21201.08.244.32.1212						
AMPLIACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		02369	SD	4490.52	270	5.000,00
21201.09.272.56.2104						
PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL		02373	SD	3390.08	270	130.189,01
		02374	SD	3390.92	270	949,62
		02375	SD	3390.93	270	48.765,43
21201.08.122.04.2099						
COORDENACAO GERAL DO IAPEP		03974	SD	3390.92	270	28.250,34
21201.09.272.56.2104						
PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL		03976	SD	3190.92	270	7.613,56
22101.14.061.26.1210						
CONSTRUCAO E READEQUACAO DE PENITENCIARIAS		02394	FD	4490.52	100	420,00
22101.14.122.04.2090						
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTICA E DIREITOS HUMANOS		02396	FD	3190.01	100	98.160,00
		02403	FD	3390.33	100	10.000,00
		02409	FD	3390.92	100	10.000,00
22101.14.421.26.2089						
SERVICOS PENITENCIARIOS		02414	FD	3390.30	100	350.000,00
		02416	FD	3390.33	100	400,00
22101.14.422.31.1659						
MANUTENCAO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ENTORPECENTES		02424	FD	3390.30	100	1.000,00
		02425	FD	3390.36	100	1.000,00
		02426	FD	3390.39	100	1.000,00
TOTAL						9.556.548,05

P. P. 12973 ao 12983

DECRETO Nº 11.587 DE 22 DE Dezembro DE 2004.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor da Secretaria da Administração/IAPEP, crédito suplementar no valor de R\$ 1.949.000,00

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 3º da Lei 5.416, de 20 de dezembro de 2004.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, crédito suplementar no valor de R\$ 1.949.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 22 de dezembro de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. <u>11.587</u> , de <u>22/12/04</u>				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
21203.09.272.56.2326					
PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO	05010	SD	3190.01	100	1.000.000,00
	05011	SD	3190.01	119	816.000,00
	05012	SD	3190.03	100	100.000,00
	05013	SD	3190.03	119	33.000,00
TOTAL					1.949.000,00

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. <u>11.587</u> , de <u>22/12/04</u>				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
21203.10.272.56.2327					
PREVIDENCIA SOCIAL PARA SERVIDORES DA SAUDE	05017	SD	3190.01	100	1.000.000,00
	05018	SD	3190.01	119	816.000,00
	05019	SD	3190.03	100	100.000,00
	05020	SD	3190.03	119	33.000,00
TOTAL					1.949.000,00

P. P. 12984